



DECRETO Nº 16.019 DE 11 DE MAIO DE 2015.

PUBLICADO

D. Oficial Nº 87
Data: 12 / 05 / 15

Abre crédito suplementar, no valor global de R\$ 26.260.000,00, em favor dos órgãos que especifica

O Governador do Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art. 7º, parágrafo único da Lei nº. 6.610, de 29 de dezembro de 2014.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional suplementar em favor da Secretaria do Desenvolvimento Rural, Secretaria da Infraestrutura, Secretaria da Saúde, Secretaria da Administração e Secretaria dos Transportes, no valor de R\$ 26.260.000,00 (vinte e seis milhões, duzentos e sessenta mil reais), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários para a execução do disposto no art. 1º decorrerão das anulações parciais de dotações orçamentárias indicadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2012 - 2015, Lei nº. 6.154, de 05/01/2012.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PI, de 11 de MAIO de 2015

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO

ANEXO I

DECRETO Nº 16.019 de 11/05/2015, publicado no D.O.E. nº , de / /2015.

					R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	VALOR
15101.20607211.293	FORTALECIMENTO DA INFRAESTRUTURA HÍDRICA RURAL E AGRICULTURA IRRIGADA	FO	3.3.90.39	20	590.000,00
16101.15451211.297	EXECUÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE OBRAS	FO	4.4.90.51	16	2.900.000,00
17101.10122902.276	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DA SAÚDE	SO	3.3.90.30	00	15.000.000,00
17101.10301032.287	OUTROS REPASSES FUNDO A FUNDO E RECURSOS ORIUNDOS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE POR PORTARIAS MINISTERIAIS	SO	4.4.90.51	13	2.200.000,00
17101.10301032.288	ATENÇÃO DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE AMBULATÓRIO E HOSPITALAR	SO	3.3.40.41	13	5.000.000,00
21101.04122011.022	MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DA GESTÃO - PMAE	FO	4.4.91.39	00	70.000,00
46101.26781201.181	ADMINISTRAÇÃO, ELABORAÇÃO DE PROJETOS, IMPLANTAÇÃO E REFORMA DE AEROPORTOS E AERÓDROMOS	FO	4.4.90.51	00	500.000,00
TOTAL					26.260.000,00



ANEXO II

DECRETO Nº 16.019 de 11/05/2015, publicado no D.O.E. nº , de / /2015.

					R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	VALOR
15101.20244052.214	ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DOS PROGRAMAS DE COMBATE À POBREZA RURAL	FO	3.3.90.14	20	50.000,00
15101.20601222.189	FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR	FO	3.3.90.14	20	50.000,00
15101.20601251.282	FORTALECIMENTO DOS ARRANJOS PRODUTIVOS LOCAIS AGRÍCOLAS	FO	3.3.90.14	20	50.000,00
15101.20601251.282	FORTALECIMENTO DOS ARRANJOS PRODUTIVOS LOCAIS AGRÍCOLAS	FO	3.3.90.39	20	100.000,00
15101.20602251.284	FORTALECIMENTO DAS CADEIAS PRODUTIVAS LOCAIS DA AQUICULTURA, PECUÁRIA E PESCA	FO	3.3.90.20	20	150.000,00
15101.20602251.284	FORTALECIMENTO DAS CADEIAS PRODUTIVAS LOCAIS DA AQUICULTURA, PECUÁRIA E PESCA	FO	3.3.90.32	20	100.000,00
15101.20602251.294	FORTALECIMENTO DO AGRONEGÓCIO	FO	3.3.90.14	20	40.000,00
15101.20602251.294	FORTALECIMENTO DO AGRONEGÓCIO	FO	3.3.90.39	20	50.000,00
16101.17512191.299	EXECUÇÃO DE OBRAS DE SANEAMENTO AMBIENTAL	FO	4.4.90.51	16	2.900.000,00
17101.10301032.288	ATENÇÃO DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE AMBULATÓRIO E HOSPITALAR	SO	3.3.90.39	13	7.200.000,00
17139.10302031.374	CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE UBAS, UPA, COMPLEXO MATERNO-INFANTIL E DO ADOLESCENTE E HOSPITAIS NO ESTADO	SO	4.4.90.51	00	15.000.000,00
21101.04122011.022	MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DA GESTÃO - PMAE	FO	4.4.90.35	00	70.000,00
46101.26782201.191	OBRAS DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA EM MUNICÍPIOS PIAUIENSES	FO	4.4.90.51	00	500.000,00
TOTAL					26.260.000,00



